



Onde cada segundo importa!

## **EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA (TEME) - 2021**

ERRATA nº1

Publicado em: 09 de dezembro de 2021

### **Onde se lê:**

10.4.1. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, sob pena de deserção, em uma das bibliografias deste edital, e dirigido à Comissão Executiva, por meio de formulário eletrônico, a ser enviado pelo ambiente on-line.

### **Leia-se:**

10.4.1. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, sob pena de deserção, em uma das bibliografias deste edital, e dirigido à Comissão Executiva, enviado para o e-mail [titulo@abramede.com.br](mailto:titulo@abramede.com.br).

### **Onde se lê:**

10.4.3. Cada recurso possuirá um número específico, contemplará uma única questão da prova e terá taxa de processamento de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), que será cobrada por meio de cartão de crédito e/ou boleto bancário ao final do envio do formulário disponibilizado na área do candidato.

### **Leia-se:**

10.4.3. Cada recurso possuirá um número específico, contemplará uma única questão da prova e terá taxa de processamento de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), que será cobrada por meio de link de pagamento, com as possibilidades de pagamento via cartão de crédito e/ou boleto bancário, que será enviado para o e-mail do candidato. O comprovante de pagamento deverá ser enviado por e-mail para [titulo@abramede.com.br](mailto:titulo@abramede.com.br) até 12 horas após o envio de solicitação de recurso.

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

**Comissão de Título de Especialista em Medicina de Emergência**